



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

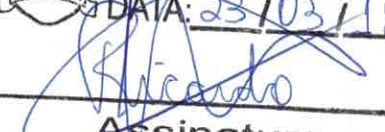
Canaã dos Carajás, 23 de Março de 2018.

INDICAÇÃO Nº 030/2018.

Autora: Vereadora Vania Lucia Alves Mascarenhas

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Departamento Legislativo
PROTOCOLO AS 12:53 Hs
DATA: 23/03/18

Assinatura

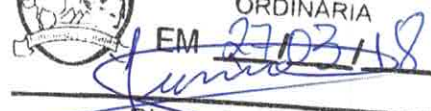
INDICO, após a devida deliberação do Plenário, na forma regimental, que esta Casa de Leis solicite ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Jeová Gonçalves de Andrade,

Solicitando a realização de uma mobilização entre os Poderes Legislativo e Executivo, a fim de efetuar uma campanha publicitária para o emplacamento de veículos prestadores de serviço em nosso Município, sugestivamente denominada de Levo Canaã dos Carajás na Placa e no Coração.

JUSTIFICATIVA A presente indicação visa incentivar o emplacamento e a transferência dos veículos de outros municípios que prestam serviço para o município de Canaã dos Carajás, gerando um impacto financeiro positivo, com a incrementação arrecadatória oriunda do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), que destina 50% (cinquenta por cento) dos recursos ao governo estadual e outros 50% (cinquenta por cento) ao município onde o veículo foi registrado. Assim, para cada carro emplacado em Canaã dos Carajás, 50% (cinquenta por cento) do IPVA pago pelo proprietário do veículo poderá ser destinada a investimentos em áreas primordiais da cidade, como saúde, educação, obras e muitas outras.

Certo do apoio dos nobres edis, que peço o voto para a aprovação dessa indicação.


Vânia Mascarenhas
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA
EM 27/03/18

Discussão Única
PRESIDENTE